

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Levy Gasparian
Um Legislativo para todos!
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

*ADO EM 08/11/21
- Luisa I de Paula
1º SECRETÁRIO*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta, para apreciação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Número n.º 046 Rg 08/11/2021
Linha n.º. 03A Pg. 44

*Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO*

Altera o § 2º, art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

O POVO¹ DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Parágrafo 2º do art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, passa a vigorar a seguinte redação:

§ 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente, na última sessão ordinária do mês de novembro do primeiro ano do período legislativo; empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano do período legislativo. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

FOLHA 03 PROC. 046/21
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian orienta quanto as funções do Legislativo Gaspariense, uma dessas funções é a elaboração de Resoluções como a que está sendo proposta.

O projeto proposto tem por objetivo dar maiores condições de organização e planejamento das ações da Mesa Diretora.

José Fernando Cheffer
Presidente

Maria Aparecida Ribeiro
1ª Vice-presidenta

Sérgio Nepomuceno de Souza
2ª Vice-presidente

Nilton Nei de Oliveira
1ª Secretário

Thiago Inês de Paula
2º Secretário

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO